



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 04/03/22
Canindé de São Francisco - SE
04 de Março de 2022

Funcionario


Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativa

Mat: 5128

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 01/02, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o parecer nº 093/2022, da Procuradoria Gera do Município, que dispõe sobre o pedido de readaptação de função da servidora Sra. Sandra Maria Oliveira Lima;

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município de Canindé de São Francisco, Lei Complementar nº 01/2002, que dispõe expressamente em seu Artigo 22, § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a Servidora SANDRA MARIA OLIVEIRA LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.339.055, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o nº 958.301.384-68, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, símbolo N-S, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal